





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

A presente contratação visa à contratação de empresas para prestação de serviços especializados e diversificados para silagem e distribuição de adubo orgânico, conforme descrito no edital, incluindo operador/motorista qualificado, para atendimento das demandas do setor de agricultura do Município de Arroio Trinta, SC. Esses serviços compreendem a utilização de equipamentos descritos abaixo, em conformidade com os quantitativos estimados e especificações técnicas.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação baseia-se no Estudo Técnico Preliminar que demonstra a necessidade de alocação de máquinas e operadores qualificados para a execução de serviços essenciais de silagem e distribuição de adubo orgânico no interior do município de Arroio Trinta, de modo a garantir a execução eficiente e em tempo hábil dos serviços mencionados.

3. Descrição da Solução



A solução contempla a contratação de serviços especializados de serviços com alocação de equipamentos em condições operacionais adequadas, incluindo profissionais para operar os equipamentos e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: combustível, manutenção, equipamentos entre outros, portanto, o ciclo de vida do objeto envolve a prestação dos serviços, a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e a substituição imediata de equipamentos em caso de falhas.

Nosso município possui um relevo montanhoso, ou seja, com terrenos acidentados e muitos morros, isso traz desafios significativos para o setor agrícola. A agricultura em terrenos com esse tipo de relevo enfrenta muitas dificuldades, como por exemplo a mecanização, ou seja, equipamentos agrícolas como tratores, colheitadeiras e outros implementos pesados podem não ser eficazes ou mesmo viáveis em áreas muito inclinadas, dificultando o uso de tecnologias que aumentam a produtividade.

Pensando nas dificuldades dos produtores de nosso município, solicitamos a contratação de serviços para silagem e distribuição de adubo orgânico com tratores mais potentes, ou seja, que possam chegar



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

nestes terrenos acidentados e com inclinações, pois os tratores que a administração possui não são adequados para este tipo de serviços nestes terrenos. Destacando que a administração possui um caminhão com tanque de 15.000 litros para distribuição de adubo orgânico, mas este não está dando conta da alta demanda, sendo necessário a contratação de mais um caminhão, porém com menos capacidade, sendo este de apenas 10.000 litros, sem contar que não consegue chegar em terrenos com muita inclinação (morro), necessitando de um trator potente com tanque de aproximadamente 6.000 litros para chegar a estes locais de difícil acesso.

Destacando que a locação será cobrada com base nas horas efetivamente trabalhadas, registradas por meio de horímetro instalado nos equipamentos, sendo que a medição das horas e dos serviços prestados será feita diariamente pelo fiscal do contrato e registrada em relatório.

4. Requisitos da Contratação



Os serviços contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade de máquinas em perfeitas condições operacionais;
- Presença de operadores devidamente habilitados e capacitados;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e proteção ambiental;
- Realização de manutenção preventiva e corretiva das máquinas durante a execução dos serviços.
- **500 (quinhentos) horas** de Caminhão tanque truque, traçado reduzido de no mínimo 220 cvs, ano de fabricação mínimo 2002, acompanhado de tanque de no mínimo 10 (dez) mil litros de bomba a vácuo e/ou anel líquido, destinado a captação de dejetos na esterqueira, transporte e distribuição na lavoura, compreendendo motorista.
- **1000 (um mil) horas** de Trator de pneus traçado de no mínimo 110 cvs, ano de fabricação a partir de 2012 adaptado com ensiladeira de uma linha com kit de área total de mínimo 1.00mt, carreta basculante mínimo 6 toneladas e distribuidor de adubo orgânico com capacidade mínima de 6.000 litros, incluído operador.
- **150 (cento e cinquenta) horas** de Trator de pneus traçado de no mínimo 110 cvs, ano de fabricação a partir de 2012 adaptado com ensiladeira frontal mínimo de 2.40 mts, carreta basculante mínimo 6 toneladas, incluído operador.

5. Modelo de Execução do Objeto



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos por meio da alocação de recursos humanos e materiais conforme a necessidade do município, com a prestação dos serviços de forma contínua e eficiente, em atendimento às demandas da Secretaria de Agricultura.

Os serviços deverão ser realizados de forma fracionada durante o ano de 2025, conforme forem sendo solicitados/autorizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, sendo que a contratada deverá prestar os serviços de imediato a solicitação.

Os serviços deverão ser realizados nas propriedades dos Agricultores Arroiotrintenses, conforme determinação da Secretaria Municipal de Agricultura, a qual repassará os dados necessários para a realização dos serviços e fará a fiscalização dos mesmos, podendo impor multas e aplicação de penalidades, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.

Após conclusão da fase de lances, o fornecedor vencedor de cada item, deverá apresentar proposta adequada ao último lance acompanhada de **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**, no prazo máximo de 02(duas) horas após solicitação da Agente de Contratação. Deverão estar listados MINIMAMENTE os custos informados na tabela em anexo ao edital, podendo a licitante acrescentar outros custos se for de seu interesse.

O Município somente realizará o pagamento através da emissão de notas fiscais, onde poderão ser retidos todos os impostos obrigatórios, conforme a legislação.



6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada por servidores capacitados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, incluindo:

- Controle dos serviços e horas trabalhadas por meio de relatórios diários;
- Vistorias periódicas nas máquinas e equipamentos;
- Análise de conformidade com os requisitos contratuais.
- **O Secretário de Agricultura, senhor Alcidir Felchilcher, fica designado como Fiscal do Contrato, que será assessorado pela senhora Gestora de Contratos, senhora Raquel Aparecida Baroa: gestordecontrato@arroiotrinta.sc.gov.br.**



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

- A vigência do contrato será até 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente, por mais 06 (seis) meses, caso toda a quantidade licitada não tenha sido utilizada.
- Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/21, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.

7. Critérios de Medição e Pagamento

Os pagamentos serão realizados com base nas horas efetivamente trabalhadas, previamente acordado entre as partes, mediante apresentação de relatórios de horas trabalhadas, dos serviços executados e dos produtores beneficiados, devidamente aprovados pela fiscalização e pela contratante. Os valores serão calculados conforme os preços unitários estabelecidos no contrato.

Incluindo profissional para operar o equipamento e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.

O pagamento será realizado por transferência bancária, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais emitidas aos Agricultores beneficiados.

A quantidade de horas é mera estimativa do consumo para o exercício de 2025, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos mediante relatório detalhado do Secretário de Agricultura.

OBS.: 1 – O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.



8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, visando à ampla competitividade e economicidade.

Obrigações da contratada:



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

- Fornecer máquinas e equipamentos adequados, com manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações técnicas exigidas.
- Garantir que os equipamentos possuam horímetros funcionais e que o registro das horas trabalhadas seja feito de forma precisa e transparente.
- Disponibilizar operadores capacitados para a operação dos equipamentos;
- E demais exigências estabelecidas no edital.

Obrigações da contratante:

- Realizar a medição diária das horas trabalhadas, conforme leitura do horímetro.
- Garantir a segurança no local de execução do serviço.
- Efetuar o pagamento conforme a quantidade de horas trabalhadas e a tarifa acordada, ou seja 50% do valor o município paga e os outros 50% do valor o agricultor paga para a contratada;
- E demais exigências estabelecidas no edital.

Os fornecedores deverão apresentar:



- Documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;
- Comprovação de experiência técnica;
- **Declaração que seus maquinários possuem horímetro;**
- **Apresentar cópia assinada digitalmente do certificado de calibração do horímetro válido, ou seja, as calibrações devem ser realizadas pelo menos uma vez por ano ou conforme as instruções do fabricante. As calibrações são cruciais para garantir medições precisas ao longo do tempo.**
- O licitante deverá apresentar declaração, de possuir, em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para abertura da sessão eletrônica, **Operador de maquinário pesado, com experiência profissional de no mínimo 12 meses.**
- Propostas em conformidade com as especificações exigidas.

9. Estimativas do Valor da Contratação

A estimativa de horas máquina para a execução dos serviços é de **500** horas para o caminhão tanque, **1.000** horas para Trator de pneus traçado com ensiladeira de uma linha com área total de no mínimo 1metro e distribuidor de adubo orgânico com capacidade para 6.000 litros e **150** horas de Trator de



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



pneus traçado com ensiladeira frontal com no mínimo 2.40mts, podendo ser ajustada conforme necessidade durante a execução do contrato, de acordo com a evolução dos trabalhos.

O valor estimado da contratação é de R\$ 545.874,00, com base nos preços médios adquiridos de tabela de custo de produção da EPAGRI CEPA – Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola e contratações similares de outros municípios.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<p>41165 - Horas máquina - Caminhão Tanque Truck</p> <ul style="list-style-type: none"> - Traçado Reduzido de no mínimo 220cvs; - Ano de fabricação a partir de 2002; - Acompanhado de Tanque de no mínimo 10.000 litros; - Bomba a vácuo e/ou anel líquido. - Deverá dispor de horímetro devidamente calibrado com certificação válida; <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa do consumo para o exercício de 2025, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>	hrs	500	408,75	204.375,00
2	<p>41166 - Horas Máquina - Trator de Pneus Traçado</p> <ul style="list-style-type: none"> - De no mínimo 110cvs; - Ano de fabricação a partir de 2012; - Adaptado com ensiladeira de uma linha, com kit de área total de no mínimo 1.00mt; - Com Carreta Basculante de no mínimo 06 toneladas; - Também deverá dispor de DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO com capacidade de 6.000 litros. - Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida; <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado.</p>	hrs	1.000	259,26	259.260,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	<p>A quantidade de horas é mera estimativa do consumo para o exercício de 2025, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>				
3	<p>41167 - Horas máquina - Trator de Pneus Traçado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com no mínimo 110cv; - Ano de fabricação a partir de 2012; - Adaptado com ensiladeira frontal com no mínimo 2,40 metros; - Com carreta basculante de no mínimo 06 toneladas. - Deverá dispor de HORÍMETRO devidamente calibrado com certificação válida; <p>Obs.: Incluindo operador/motorista qualificado para o serviço solicitado.</p> <p>A quantidade de horas é mera estimativa do consumo para o exercício de 2025, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta.</p> <p>O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.</p>	hrs	150	548,26	82.239,00
Total Geral					545.874,00

A justificativa para a especificação de tratores com no mínimo 110 cv pode ser explicada pela necessidade de potência adicional para enfrentar terrenos acidentados e com inclinações, como é comum no interior do município. Em terrenos de difícil acesso ou em áreas inclinações, o trator precisa de maior força para garantir o desempenho eficiente das atividades agrícolas.

Embora um trator de 75 cv possa ser suficiente para realizar tarefas em terrenos planos ou de pouca inclinação, a potência superior (110 cv) é necessária para lidar com os desafios de um terreno mais acidentado. Isso garante que o trator tenha força suficiente para superar inclinações acentuadas sem perda de tração ou desempenho, manter a estabilidade durante o trabalho em terrenos irregulares, executar serviços pesados de forma eficiente, sem sobrecarregar o motor e reduzir o risco de desgaste



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

premature ou falhas mecânicas, já que um trator de maior potência vai trabalhar dentro da sua capacidade, aumentando a durabilidade e a confiabilidade do equipamento.

Por isso, a exigência de tratores com potência mínima de 110 cv é uma medida prudente para garantir que as atividades solicitadas sejam realizadas com eficiência e segurança, principalmente em regiões mais desafiadoras do nosso município.

10. Adequação Orçamentária A contratação encontra-se prevista no orçamento municipal, da seguinte forma:

Secretaria de Agricultura

Despesa 82- R\$207.000,00

Despesa 264 – R\$ 338.874,00

Arroio Trinta, 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIO SERIGHELLI

Prefeito de Arroio Trinta



Nome do arquivo: TERMO DE REFERENCIA SERVIÇOS DE SILAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Antonio Serighelli

05/02/2025 17:06:40 GMT-03:00 71561056987



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.